



Bruxelas, 5 de junho de 2026  
(OR. en)

9916/26  
ADD 1 REV 2

---

---

Dossiê interinstitucional:  
2026/0090 (BUD)

---

---

FIN 775  
PE-L 17

#### NOTA PONTO "I/A"

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 1 do orçamento geral de 2026 que inscreve o excedente do exercício de 2025

- *Declaração*
-

**Projeto de declaração do Conselho sobre a sua posição relativamente ao projeto de orçamento  
retificativo n.º 1/2026**

O Conselho regista que, na sua apresentação do cálculo do financiamento do orçamento [por categoria de recursos próprios e por Estado-Membro], a Comissão reduziu o nível de pormenor e de transparência ao omitir o cálculo de uma «contribuição nacional».

A interrupção das informações sobre o total das transferências correntes pagas pelas administrações públicas de cada Estado-Membro às instituições da União Europeia – valores que estão sujeitos a ajustamentos regulares porque baseados em agregados estatísticos – constitui uma rutura com as normas de relato financeiro da UE estabelecidas, pelo menos, desde o exercício de 2007, e também elimina um ponto de referência normalizado para as partes interessadas, limitando assim a possibilidade de realizar uma análise informada das contribuições efetuadas para o orçamento da UE.

O Conselho convida a Comissão a reintroduzir um cálculo da «contribuição nacional» em futuros projetos de orçamento e projetos de orçamento retificativo.

A adoção da posição em apreço sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 1/2026 não prejudica as deliberações legislativas futuras ou em curso que possam ser afetadas pela noção e pelo conceito de «contribuições nacionais».

---